



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER SEMESTRAL EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, TENDO COMO BASE O 1º SEMESTRE DE 2018, REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA - PREVPAR.**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Paranaíta/MT**

**2018**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

## **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



### **SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO .....	3
DO GESTOR .....	3
AS RESPONSABILIDADES.....	4
CONSELHO FISCAL E CURADOR.....	5
COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	7
FOLHA DE PAGAMENTO .....	8
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS: .....	8
DESPESAS ADMINISTRATIVAS .....	9
CONTRATAÇÕES .....	9
DOS REPASSES:.....	12
DOS PRAZOS .....	12
PATRIMÔNIO .....	12
DAS APLICAÇÕES.....	13
META ATUARIAL .....	13
PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O ANO 2018 .....	14
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS .....	16
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO 2018 .....	18
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	18
ANEXO I - RELATÓRIO DOS INDICES .....	21
ANEXO II - RELAÇÃO DE CONTRATOS.....	22
ANEXO III – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS POR SEGUIMENTO .....	24
ANEXO IV - RELATÓRIO DE APLICAÇÕES POR BENCHMARK.....	25
ANEXO V – DIST. CARTEIRAS INVESTIM. POR INST. FINANCEIRA .....	26



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

## **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



### **1 - INTRODUÇÃO**

A UCI vem apresentar o Parecer Semestral do Fundo de Previdência Municipal de Paranaíta, relativo ao 1º Semestre de 2018, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

O Sistema de Controle Interno durante o 1º Semestre do exercício de 2018 desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais.

### **2 - DO GESTOR**

O Gestor do Ente e a Diretora Executiva do RPPS procuram acatar as recomendações desta unidade, sempre que ocorre alguma dúvida sobre os procedimentos somos indagados, buscando de forma concomitante solucionar os problemas, melhorando desta forma a efetiva utilização dos recursos dos servidores.

### **3 - AS RESPONSABILIDADES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



<b>CONTADOR (EFETIVO)</b>	
Nome:	<b>ITAGIBA DELA JIUSTINA</b>
RG:	<b>4311075-6 SSP/PR</b>
CPF:	<b>748.390.049-00</b>
Endereço:	<b>Rua 109 nº 102 – Setor Sul II</b>
Fone:	<b>(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2714/2700</b>
E-mail:	<b>itagibacmpta@hotmail.com</b>

<b>CONTROLADOR INTERNO</b>	
Nome:	<b>FRANCIS REGIS LEON MIRON</b>
RG:	<b>1.160.418-2 SJ/MT</b>
CPF:	<b>998.839.371-72</b>
Fone:	<b>(66) 9 9952-8514 - 3563-2719/2700</b>
E-mail:	<b><a href="mailto:francisprefeiturapta@gmail.com">francisprefeiturapta@gmail.com</a> / <a href="mailto:controle.interno@paranaita.mt.gov.br">controle.interno@paranaita.mt.gov.br</a></b>

<b>CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>	
Nome:	<b>JULIANO RICARDO SCHAVAREN</b>
RG:	<b>5.711.628-5 SSP/PR</b>
CPF:	<b>769.156.979-34</b>
Fone:	<b>(66) 9 9986-4740- 3563-2719/2700</b>
E-mail:	<b><a href="mailto:controle.interno@paranaita.mt.gov.br">controle.interno@paranaita.mt.gov.br</a> / <a href="mailto:julianoadvmt@gmail.com">julianoadvmt@gmail.com</a></b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



<b>DIRETORA EXECUTIVA DO RPPS - PREVPAR</b>	
Nome:	<b>ANGELICA SCATOLA PEDROSO</b>
RG:	<b>2108616-8 SSP/MT</b>
CPF:	<b>031.295.651-75</b>
Fone:	<b>(66) 3563-2716/2700</b>
E-mail:	<b>prevpar.pta@outlook.com</b>

### **4 - CONSELHO FISCAL**

De acordo com a Lei Municipal Complementar 002/2005 art. 66:

**Art. 66.** A organização administrativa do PREVPAR compreenderá os seguintes órgãos:

- I** - Conselho Curador, com funções de deliberação superior;
- II** - Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamento de recursos; [...]

**Art. 71. O Conselho Fiscal** se reunirá ordinariamente **uma vez por mês**, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, cabendo-lhe especificamente:

- I** - elaborar seu regime interno; **II** - eleger seu presidente;
- III** - acompanhar a execução orçamentária do PREVPAR;
- IV** - julgar os recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes a processos de benefícios.

**§ 1.º** O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros, sendo, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos dentre os servidores municipais, para mandato de 02 (dois) anos, garantida a participação dos ativos e inativos.

#### **4.1 - CONSELHO FISCAL – DECRETO Nº 451/2017**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



TITULAR	<b>VALDECIR CORREIA PAZ</b>
TITULAR	<b>ANTONIO BATISTA SOBRINHO</b>
TITULAR	<b>ROSIMEIRE DE ALMEIDA GOMES</b>
SUPLENTE	<b>THIAGO ZATTI</b>
SUPLENTE	<b>MARIA JANDIRA DA SILVA LOPES</b>

Quando esta UCI solicitou ao PREVPAR as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, se houvesse, pode-se constatar que as reuniões do Conselho Fiscal não foram mensais durante o período em questão, apresentando somente a Ata 001 e 002/2018, respectivamente de Fevereiro e Maio de 2018.

É recomendado que o conselho se reúna mensalmente para análise de balancetes, dos investimentos e demais assuntos pertinentes.

#### **4.2 - CONSELHO CURADOR**

**Art. 67.** Compõem o Conselho Curador do PREVPAR os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Executivo, 02 (dois) representantes do Legislativo e 06 (seis) representantes dos Segurados, sendo dois suplentes.

**Art. 68.** O Conselho Curador se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, três vezes ao ano. [...]

#### **CONSELHO CURADOR – DECRETO Nº 442/2017 DE 10/11/2017.**

<b>NOME DO CONSELHEIRO</b>	<b>TITULARIDADE</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas	Titular	Executivo
Andreia Fabiana dos Reis	Titular	Executivo
Elias José Benvindo	Titular	Legislativo
Marcia Rosana Cavalher	Titular	Legislativo
Taloana Garcia Eulampio	Titular	Segurados
Darileia Marin	Titular	Segurados
Lizandra Bertolini	Titular	Segurados



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



José Maria Pereira Luz	Titular	Segurados
Elizete Rodrigues Pimenta Figueiredo	Suplente	Segurados
Jeane de Souza Pinheiro	Suplente	Segurados

Foram apresentadas as ATAS nº 01 e 03/2018 de reuniões do Conselho Curador.

A ATA nº 02/2018 trata de reunião para a aprovação da Política de Investimentos do Prevpap.

As reuniões ordinárias estão dentro do previsto em Lei, reuniões aconteceram em Fevereiro, Março e Abril conforme as ATAS apresentadas.

## **5 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

### **COMITÊ DE INVESTIMENTOS – DECRETO Municipal nº 206/2018**

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR	<b>APARECIDA GLATZ RODRIGUES</b>
GESTOR DE RECURSOS	<b>ANGELICA SCATOLA PEDROSO</b>
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL	<b>ITAGIBA DELA JIUSTINA</b>

De acordo com o previsto no art. 6 do Decreto 1.165/2012 a comitê de investimentos se reunirá com a totalidade de seus membros três vezes ao ano, assim a UCI teve acesso a Ata 001/2018 De Março de 2018.

Sabe-se da necessidade de certificação CPA-10 Ambima, da maioria dos membros do comitê de investimentos, prevista da portaria ministerial 519/2011, assim o decreto nomeia 03 (três) membros, sendo que (dois) possuem a certificação, com vencimento em 2020, logo está dentro do requerido.

Esta UCI orienta para que seja providenciada a certificação para mais servidores, onde se chegue ao ponto de não precisar do Contador do RPPS fazer parte do Comitê



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



de Investimento, a fim de atender ao princípio de Segregação de Função na Administração Pública e Autarquia.

## **6 - FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS**

Conforme previsto na Lei Municipal Complementar 002/2005 o quadro de funcionários do PREVPAR é composto apenas pela Diretora Executiva, que desempenha as funções de secretaria e administração em paralelo. O Contador do Ente Executivo possui ajuda de custo para fazer a contabilidade do RPPS.

## **7 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

No referente período houve a concessão de benefícios de auxílio doença e maternidade, todos originários de atestados médicos e em seguida encaminhados para a junta médica periciar.

Ocorreram mudanças nos médicos da junta médica, prezando sempre pela imparcialidade e razoabilidade dos entendimentos.

Houve 03 aposentadorias por idade:

- Sra DÉLIA TSUTAE KAWASSAKI CARLESSO;
- Sr. Angelo Martins;
- MARIA APARECIDA GODOY VIANA.

Houve 01 aposentadoria por invalidez:

- JOSÉ MARCOS RODRIGUES.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Houve 01 aposentadoria por tempo de contribuição:

**- Marilda da Silva**

A UCI emitiu parecer sob os processos que em seguida foram encaminhados ao TCE MT para averiguação.

## **8 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

O acompanhamento é mensal, através de uma tabela de índices referenciada ao exercício anterior de modo que as despesas são registradas na tabela dando um parâmetro de controle sobre os 2% exigíveis na legislação.

Até o final do 1º Semestre do exercício de 2018, o percentual de despesas administrativas era de 0,65%, dentro do limite previsto em Lei, totalizando o valor de R\$ 101.523,19.

A Reserva Técnica do exercício anterior não foi constituída. **ANEXO I, item G.**

## **9 - CONTRATAÇÕES**

Os contratos ficaram dentro dos limites de contratação direta, sempre observando o objeto contratado.

Os contratos estão sendo pagos conforme é realizada a prestação de serviços, **exceto o Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2016**, que foi pago em 13/04/2016, Nota de Empenho nº 57/2016 e Nota de liquidação nº 82, porém o serviço não foi executado, e mediante revisão de Contratos pelo Controle Interno apurou-se a seguinte irregularidade:

**Pagamento indevido/irregular**: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) pagos pelo Prevpar á empresa **P.H. DA C. FERREIRA – ASSESSORIA PÚBLICA**, justificando a necessidade



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



de execução de serviços de cadastramento previdenciário obrigatório. O contrato teve início em 13/04/2016, e chegou ao final sem a execução dos serviços e sequer solicitou-se prorrogação (não aditou prazo):

**Contrato nº 05/2016: CLÁUSULA TERCEIRA:** *Os serviços, devidamente descritos nas cláusulas anteriores, terão início a partir da assinatura do presente contrato até 31/07/2016, podendo a critério da **CONTRATANTE**, ser prorrogado através de termo aditivo.*

**Irregularidade no Atesto dos Serviços:** Constatou-se que a Nota de Empenho nº 57/2016 foi assinada pela ordenadora de despesa Sra. Aquina Machado de Moraes e que a mesma, ferindo o princípio da segregação de funções, assinou o carimbo de atesto de recebimento dos serviços junto à nota fiscal eletrônica nº 743 emitida em 13/04/2016 pela empresa P.H. da C. Ferreira Assessoria Pública, sem que o serviço fosse realizado, e sem que a nota fosse submetida a análise do fiscal de contratos da época, Sr. Elias José Benvindo, pois não consta assinatura do mesmo em nenhum dos documentos auditados.

**Recomendações da Unidade de Controle Interno:** Podemos afirmar que o censo cadastral previdenciário obrigatório contribuirá para a garantia de resultados mais fidedignos relacionados à avaliação atuarial, a eliminação das fraudes previdenciárias, e a correta concessão dos benefícios, impactando diretamente nas finanças públicas.

O serviço de cadastramento devera ser executado com a prioridade que a matéria demanda, de forma que o PREVPAR realize as devidas cotações de preços, apresentando no **mínimo 03 cotações** para o caso de contratação de serviços terceirizados, ou que seja executado pela própria diretora executiva do PREVPAR, em conjunto com a equipe de Gestão do Ente Executivo.

Considerando que a última atualização cadastral do Prevpap foi em 2013, deverão SUBMETER-SE AO RECADASTRAMENTO OS SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES, veja o embasamento legal.

*Além do mais o Censo Previdenciário é uma determinação legal e está fundamentado no art. 3º, § 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, Art 15, II da Orientação Normativa 02/2009, devendo ser realizada no mínimo a cada 05 anos.*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



“Art. 3 da Lei Federal [10.887/2004](#):

“§ 4o Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS **procederão, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, ao recenseamento previdenciário...**”

“Art. 15 da Orientação Normativa 02/2009 – Da Gestão do Regime II – **procederá o recenseamento previdenciário, com periodicidade não superior a 5 anos...**”

*Veja o que dispõe o **art. 13, § 1º da Portaria 403/2008** - Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências: **§ 1º Caso a base cadastral dos segurados esteja incompleta ou inconsistente, o Parecer Atuarial deverá dispor sobre o impacto em relação ao resultado apurado, devendo ser adotadas, pelo ente federativo, providências para a sua adequação até a próxima avaliação atuarial.***

*Uma base de dados precária pode trazer sérios riscos ao equilíbrio do RPPS. Cabe ao RPPS adotar medidas de controles internos, que visem a minimização do impacto desses riscos à sua saúde financeira e atuarial. Só será possível mitigar estes riscos através da realização do censo previdenciário que tem como produto final a base de dados atualizada e consistente.*

A Portaria nº 04/2014/Prevpar, trata da nomeação do fiscal de contratos, Servidor Elias José Benvindo, para o período de 16/01/2014, provavelmente até 29/05/2016, pois não foi localizada a portaria de revogação da função do mesmo.

A Portaria nº 31/2016/Prevpar, nomeia o servidor Everton de Souza Maria para fiscal de todos os contratos da autarquia, a partir de 30/05/2016 até a atual data.

Foram analisadas as ATAS de 2016, sendo elas: ATA 01/2016 Conselho Curador e ATAS 01, 02 e 03 de 2016 do Conselho Fiscal, e **em nenhuma das reuniões o Contrato nº 05/2016 ou assunto recadastramento fez parte da pauta.**

**Segue o detalhamento completo dos contratos vigentes na tabela do ANEXO II.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



### **10 - DOS REPASSES**

Os repasses estão ocorrendo dentro da normalidade, dentro dos prazos previstos, sem ocorrer atrasos.

Os valores estão sendo aplicados em diversos fundos, buscando dar segurança aos contribuintes, sempre na busca da melhor aplicação que resulte nos melhores valores e propicie mais segurança.

### **11 - DOS PRAZOS**

Os prazos de envios de informações via Aplic estão sendo cumpridos como determina o TCE-MT.

### **12 - PATRIMÔNIO**

A unidade conta com poucos bens patrimoniais, que são de fácil conferência e são submetidos a constantes verificações, e ficam sobre a guarda da diretora executiva.

O valor do patrimônio registrado é de R\$ 9.118,81 (Nove mil cento e dezoito reais e oitenta e um centavos), através da reavaliação, desvalorização e depreciação de bens móveis, levando-se em consideração a real situação e condição atual de cada item do Ativo Permanente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



GUA00500

PREVPAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

GUARDIAO - Patrimonio

### L I V R O I N V E N T A R I O

Emissao: 26/07/2018 Classificacao: TODOS Tipo: TODOS

Matric.	Plaqueta	Data Tomb.	Plaq.Alfa	Tipo	Descricao	Data Aquis/Reava	
02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL							
23	21	6/10/2014		MOVEL	AR CONDICIONADO LG SPLIT 18000 BTUS TSNC/TSUC182 2 20 V	31/12/2014	
24	22	12/05/2015		MOVEL	ARQUIVO DE ACO PANDIN 4 GASVETAS CINZA CC	12/05/2015	
17	16	15/05/2012		MOVEL	ARQUIVO PANDIN ACO COM 4 GAVETAS	31/12/2014	
11	10	12/04/2011		MOVEL	CADEIRA GIRATORIA PRES. COURO BASE NYLON PTO VD - C71	31/12/2014	
27	23	24/08/2015		MOVEL	ESTANTE DE ACO PANDIN EP-5 5 PRATELEIRAS CINZA CC.	24/08/2015	
21	19	23/05/2014		MOVEL	HD EXTERNO USB 3.0 TOURO	31/12/2014	
15	14	6/02/2012		MOVEL	IMPRESSORA HP LASERJET 1536 DNF MFP	31/12/2014	
18	17	8/08/2013		MOVEL	MESA COM CONEXAO E 3 GAVETAS AZUL - VANDAFLEX	31/12/2014	
12	11	8/09/2011		MOVEL	MICRO CIOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL I3, 3,06GH Z, MEMORIA DDR3 2GB HD WESTERN 500GB	31/12/2014	
13	12	8/09/2011		MOVEL	MONITOR LED 18,5POL SAMSUNG	31/12/2014	
28	24	22/12/2015		MOVEL	NOBREAK 600 VA STATION 115 V SMS	22/12/2015	
22	20	2/07/2014		MOVEL	NOTEBOOK SONY VAIO SVF-15213CB CORE I5 4G W-4GB/HD 750/15/WIN8	31/12/2014	
19	18	8/08/2013		MOVEL	SUPORTE PARA CPU CINZA VANDAFLEX	31/12/2014	
Total Bens Moveis:				9.118,8100	Total Bens Imoveis:	0,0000 Total ->	9.118,81
						Total do Livro->	9.118,81

Fonte: Sistema Agili Guardião – Patrimônio

## 13 - DAS APLICAÇÕES

As aplicações respeitam a legislação, e todas são apresentadas aos conselhos, que dão anuência ao procedimento. São registradas em tabelas próprias. **ANEXO III.**

## 14 - META ATUARIAL

A carteira de investimentos do PREVPAR apresentou uma rentabilidade acumulada no 1º semestre de 2018 de 2,91%, enquanto a Meta Atuarial para o mesmo período era de 5,62%, ou seja, o CDI apresentou uma rentabilidade 3,17%. Espera-se reação dos fundos atrelados a IMA-B e IMA-B 5 para retomar a rentabilidade perdida no primeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

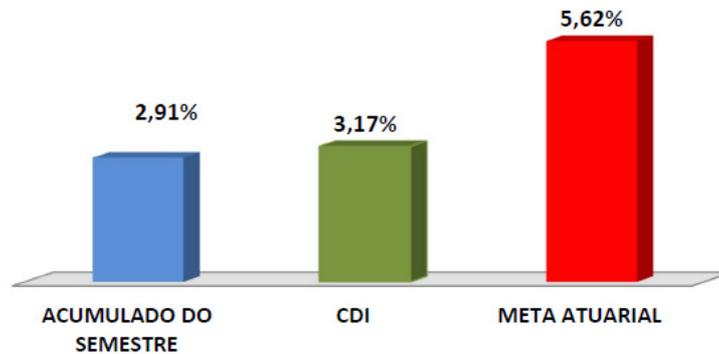
CNPJ 03.239.043/0001-12

### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

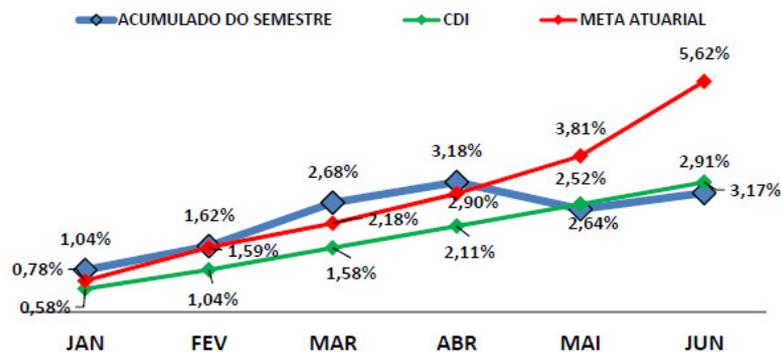


semestre.

#### Rentabilidade Acumulada no Semestre



#### Rentabilidade Acumulada no Semestre



Fonte: Relatório Semestral de Investimentos 1º Semestre de 2018 - Atuarial

## 15 - PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Anual de Investimentos (PAI) é o documento objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos que nortearão os investimentos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de **PARANAÍTA - MT**, **PREVPAR** com foco no cumprimento da **Meta Atuarial** definida para o ano de **2018** e tendo em consideração o cenário econômico financeiro esperado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



### 6-ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO - 1º SEMESTRE - 2018

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
<b>MENSAL</b>	1,04%	0,57%	1,04%	0,49%	-0,64%	0,38%
<b>CDI</b>	0,58%	0,46%	0,53%	0,52%	0,52%	0,52%
<b>IBOVESPA</b>	11,14%	0,52%	0,01%	0,88%	-10,87%	-5,20%
<b>META ATUARIAL</b>	0,78%	0,81%	0,58%	0,71%	0,89%	1,75%

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
<b>ACUMULADO DO SEMESTRE</b>	1,04%	1,62%	2,68%	3,18%	2,52%	2,91%
<b>CDI</b>	0,58%	1,04%	1,58%	2,11%	2,64%	3,17%
<b>IBOVESPA</b>	11,14%	11,72%	11,73%	12,71%	0,46%	-4,76%
<b>META ATUARIAL</b>	0,78%	1,59%	2,18%	2,90%	3,81%	5,62%

RENTABILIDADE ACUMULADA DO SEMESTRE DO PREVPAR: R\$ 641.640,03

META ATUARIAL ACUMULADA DO SEMESTRE: R\$ 1.248.114,50

DEFASAGEM PARA O CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL: R\$ (606.474,47)

Fonte: Relatório Semestral de Investimentos 1º Semestre de 2018 - Atuarial

### 5-TABELA DE RENTABILIDADE

INVESTIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ACUMULADO
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS	0,57%	0,45%	0,52%	0,50%	0,47%	0,49%	3,03%
CAIXA FI BRASIL DI LP	0,57%	0,44%	0,52%	0,51%	0,50%	0,50%	3,08%
CAIXA FI BRASIL IRF - M 1 TP RF	0,57%	0,53%	0,64%	0,49%	0,19%	0,50%	2,95%
CAIXA BRASIL IMA - B 5 TÍTULO PÚBLICO	1,31%	0,53%	1,60%	0,41%	-1,59%	0,42%	2,68%
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A	0,95%	0,57%	1,52%	0,78%	-0,79%	0,21%	3,27%
CAIXA FI BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS	1,06%	0,63%	0,73%	0,67%	0,69%	1,38%	5,27%
BRADESCO FI RF IRF - M1 TÍTULOS PÚBLICOS	0,57%	0,52%	0,65%	0,50%	0,17%	0,50%	2,94%
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC RF IMA B TITULOS PUBLICOS	3,37%	0,53%	0,93%	-0,16%	-3,21%	-0,36%	0,99%
BRADESCO FIC RENDA FIXA IMA-B	3,39%	0,55%	0,97%	-0,18%	-3,32%	-0,43%	0,86%
SICREDI FIC FI RF PERFORMANCE LP	0,54%	0,43%	0,50%	0,48%	0,46%	0,49%	2,94%
SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF - M 1 LP	0,59%	0,55%	0,64%	0,48%	0,18%	0,49%	2,97%
SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF - M LP	1,33%	1,15%	1,34%	0,41%	-1,89%	0,02%	2,34%
POUPANÇA	0,40%	0,40%	0,39%	0,37%	0,37%	0,37%	2,32%
<b>CDI</b>	<b>0,58%</b>	<b>0,46%</b>	<b>0,53%</b>	<b>0,52%</b>	<b>0,52%</b>	<b>0,52%</b>	<b>3,17%</b>
<b>IRF - M 1</b>	<b>0,59%</b>	<b>0,54%</b>	<b>0,66%</b>	<b>0,51%</b>	<b>0,20%</b>	<b>0,55%</b>	<b>3,08%</b>
<b>IRF - M</b>	<b>1,30%</b>	<b>1,10%</b>	<b>1,32%</b>	<b>0,47%</b>	<b>-1,85%</b>	<b>0,04%</b>	<b>2,37%</b>
<b>IMA - B 5</b>	<b>1,33%</b>	<b>0,54%</b>	<b>1,62%</b>	<b>0,42%</b>	<b>-1,56%</b>	<b>0,45%</b>	<b>2,80%</b>
<b>IMA - B</b>	<b>3,40%</b>	<b>0,55%</b>	<b>0,94%</b>	<b>-0,14%</b>	<b>-3,16%</b>	<b>-0,32%</b>	<b>1,16%</b>
<b>IDKA 2</b>	<b>0,77%</b>	<b>0,63%</b>	<b>1,59%</b>	<b>0,82%</b>	<b>-1,02%</b>	<b>0,17%</b>	<b>2,98%</b>
<b>IPCA + 6,00% a.a.</b>	<b>0,78%</b>	<b>0,81%</b>	<b>0,58%</b>	<b>0,71%</b>	<b>0,89%</b>	<b>1,75%</b>	<b>5,63%</b>

Fonte: Relatório Semestral de Investimentos 1º Semestre de 2018 - Atuarial



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



O Conselho Curador foi instituído através do Decreto nº 442/2017. Foi apresentado na Ata 001/2018.

Respeitados os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, alterado pela Resolução CMN 4.392/2014, o PAI busca a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

## **16 - CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

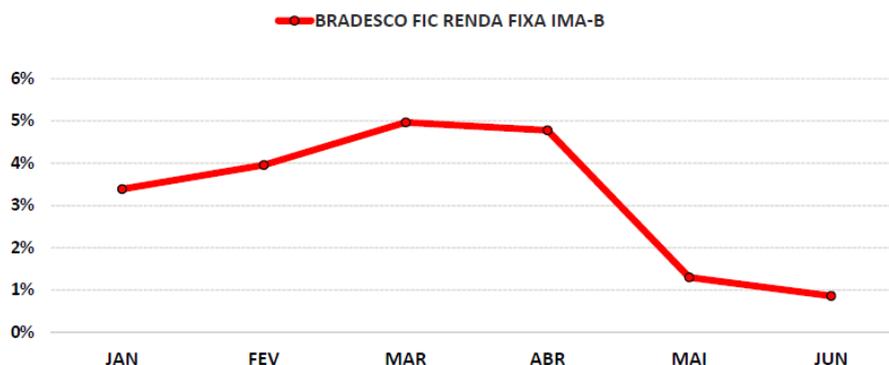
Observa-se uma queda nos resultados dos fundos Ima-B, como reação do mercado financeiro, greve dos caminhoneiros e diversas instabilidades políticas e econômicas do país, fechando o acumulado em junho com 0,86%, mas ainda positivo.

### **5.2-PIOR DESEMPENHO SEMESTRAL DOS INVESTIMENTOS**

#### **COMPORTAMENTO ACUMULADO**

<b>FUNDO DE INVESTIMENTO</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>
<b>BRADESCO FIC RENDA FIXA IMA-B</b>	<b>3,39%</b>	<b>3,96%</b>	<b>4,97%</b>	<b>4,78%</b>	<b>1,30%</b>	<b>0,86%</b>

#### **Comportamento ACUMULADO no Semestre**



Fonte: Fonte: Relatório Semestral de Investimentos 1º Semestre de 2018 - Atuarial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

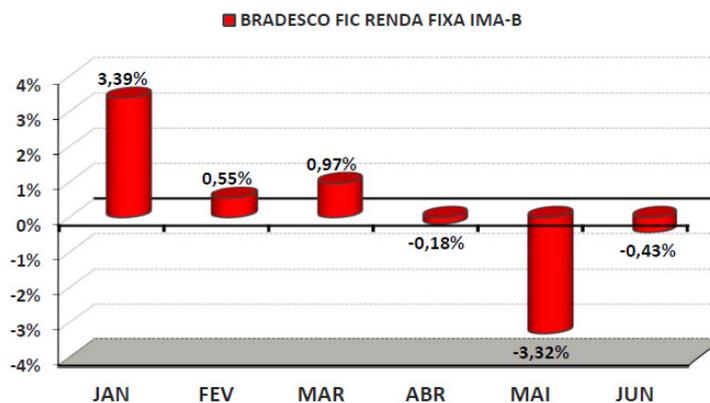


Neste caso, quando analisamos mês a mês, os três últimos meses do semestre fecharam negativos, com uma queda mais drástica em Maio de 2018:

#### COMPORTAMENTO MENSAL

FUNDO DE INVESTIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
BRADESCO FIC RENDA FIXA IMA-B	3,39%	0,55%	0,97%	-0,18%	-3,32%	-0,43%

#### Comportamento MENSAL no Semestre



Fonte: Fonte: Relatório Semestral de Investimentos 1º Semestre de 2018 - Atuarial

Rentabilidade Acumulada no primeiro semestre de 2018 não superou o percentual de rentabilidade acumulada do índice CDI e sobre a Meta Atuarial no 1º semestre/2018.

A Carteira de Investimentos com perfil “moderado com tendência conservadora” do PREVPAR apresentou defasagem de rentabilidade acumulada de: **R\$ - 606.474,47**, em relação à meta atuarial.

Espera-se reação mais positiva e ascendente do mercado sobre os fundos IMA-B e IMA-B 5 para a recuperação da carteira e o alcance da meta atuarial, haja vista que apenas 13% dos fundos do Prevpár são aplicados de forma arrojada e com maior risco.

Os demais fundos atrelados a CDI “Taxa DI” e o IRF-M1 apresentaram rentabilidade conservadora, no entanto positiva.

Todos os investimentos estão respeitando os limites percentuais de investimentos estabelecidos no PAI:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



### 2-POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018 - LIMITE DE SEGMENTO - PREVPAR

Nº	Segmentos da Resolução CMN 4.604/2017	Disposito Legal Resolução CMN 4.604/2017	Limites do PAI			Carteira de Investimentos		ORIENTAÇÃO EM CASO DE DESENQUADRAMENTO DA CARTEIRA JUNTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTO
			Mínimo	Estratégia Alvo	Máximo	Atualmente (%)	Atualmente (R\$)	
<b>RENDA FIXA</b>								
1	Títulos Públicos	Art. 7º, I, a (100%)	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	-
2	F.I. Refer. 100% em Títulos Públicos	Art. 7º, I, b (100%)	0,0%	51,0%	80,0%	59,4%	13.903.622,74	-
3	F.I. índice Mercado 100% em Títulos Públicos	Art. 7º, I, c (100%)	0,0%	0,0%	80,0%	0,0%	-	-
4	Operações Compromissadas	Art. 7º, II (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
5	F.I. refer. em Indicadores RF	Art. 7º, III, a (60%)	0,0%	33,0%	60,0%	24,9%	5.837.124,65	-
6	F.I. em índices de RF	Art. 7º, III, b (60%)	0,0%	0,0%	60,0%	0,0%	-	-
7	F.I. referenciado em Indicadores RF	Art. 7º, IV, a (40%)	0,0%	12,0%	40,0%	15,7%	3.665.640,49	-
8	F.I. em índices de RF	Art. 7º, IV, b (40%)	0,0%	0,0%	40,0%	0,0%	-	-
9	LIG - Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V, b (20%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
10	CDB	Art. 7º, VI, a (15%)	0,0%	0,0%	8,0%	0,0%	-	-
11	Poupança	Art. 7º, VI, b (15%)	0,0%	4,0%	7,0%	0,0%	-	-
12	FIDC - Cota Sênior	Art. 7º, VII, a (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
13	F.I. em Crédito Privado	Art. 7º, VII, b (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
14	F.I. em Debêntures	Art. 7º, VII, c (5%)	0,0%	0,0%	5,0%	0,0%	-	-
<b>RENDA VARIÁVEL</b>								
15	F.I. em índices de RV (mín. 50 ações)	Art. 8º, I, a (30%)	0,0%	0,0%	5,0%	0,0%	-	-
16	F.I. em índices de Mercado RV (m. 50 ações)	Art. 8º, I, b (30%)	0,0%	0,0%	5,0%	0,0%	-	-
17	F.I. em ações	Art. 8º, II, a (20%)	0,0%	0,0%	5,0%	0,0%	-	-
18	F.I. em índices de Mercado RV	Art. 8º, II, b (20%)	0,0%	0,0%	5,0%	0,0%	-	-
19	F.I. Multimercados	Art. 8º, III (10%)	0,0%	0,0%	8,0%	0,0%	-	-
20	F.I. em Participações	Art. 8º, IV, a (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
21	F.I. Imobiliário negociado em bolsa	Art. 8º, IV, b (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
22	<b>TOTAL em RENDA VARIÁVEL</b>	Art. 8º, § 1 (30%)				0,0%	-	-
23	DESENQUADRADO	-		100%		0,0%	-	-
24	CONTA CORRENTE	-				0,0%	9.287,63	-

Fonte: Relatório Semestral de Investimentos 1º Semestre de 2018 - Atuarial

## 17 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Conforme pode ser observado, a Previdência Municipal efetua de forma clara e transparente seus recebimentos de receita, e pagamentos de despesas, dando publicidade e contabilizando os mesmos corretamente, bem como procura sempre acompanhar a Legislação, adaptando-se as suas mudanças.

A Atual Diretora Executiva do RPPS é a Sra. Angelica Scatola Pedroso, que está devidamente certificada conforme orienta a Portaria MPS nº 519/2011 para gerir os recursos, vale ressaltar que a Diretora do RPPS acumula a função de Gestor de Investimentos.

É importante que o RPPS possua cada vez mais conselheiros certificados no CPA-10, e para isso é preciso sempre ofertar cursos e proporcionar que os mesmos façam a



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



avaliação para obter a certificação.

Esta UCI identificou que os investimentos estão pulverizados e enquadrados respeitando o que determina os percentuais indicados na RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010. Os investimentos são aplicados em sua totalidade em renda fixa, com benchmark confiável, porém tivemos surpresas com relação aos investimentos IMA-B e IMA-B 5, devido a reações na política e sociais como a greve dos caminhoneiros, que afeta diretamente a economia do país, no entanto é necessário a recuperação das perdas nestes casos, e agora manter os investimentos por mais um tempo para se obter o retorno esperado, haja vista que apenas 13% dos investimentos são considerados arrojados e de maior risco de mercado.

A Taxa Selic e DI estabilizaram em 6,5% com previsão de terminar o ano neste patamar, e com isso os investimentos atrelados a CDI e também apresentarão rendimentos mais baixos.

A pesar de o cenário ser de queda de rendimentos até agora, ainda assim é interessante manter os investimentos em renda fixa atrelados ao CDI por segurança, e manter os investimentos pulverizados, atualmente aplicados usando os índices IRF-M1 E IMA-B e IMA-B 5 e IDKA 2, pois denota uma certa necessidade de recuperação de perdas do 1º semestre de 2018, pois são investimentos de maior rendimento quando se vê o histórico de médias anuais, de anos anteriores.

É preciso que o RPPS PREVPAR crie normativas que demonstrem o fluxo da Autarquia, principalmente no que tange a PROVA DE VIDA e RECADASTRAMENTO de servidores aposentados e pensionistas.

**É preciso que o Gestor do Ente, juntamente com a atual Diretora Executiva do PREVPAR, analisem e apurem os motivos da inexecução dos serviços do Contrato nº 05/2016 e atribua às responsabilidades aos agentes públicos envolvidos, buscando o quanto antes o ressarcimento ao erário, com correção monetária, dos recursos pagos a empresa credora de forma irregular e sem atesto do fiscal de contratos da época.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Sem mais para o momento é com grande estima que cumprimentamos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País e nos colocamos a disposição para sempre prestar o melhor serviço ao Cidadão e contribuinte, a quem devemos elevado respeito e consideração.

É o parecer apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

Paranaíta/MT, 30 de Julho de 2018.

Juliano Ricardo Schavaren

**Chefe da Unidade de Controle Interno**

**Portaria n° 198/2018**

Francis Régis Leon Miron

**Controlador Interno**

**Decreto n° 088/2015**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



### ANEXO I (1º Semestre/2018)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO  
NOS TERMOS DO ART. 15, DA PORTARIA MPS Nº 402/2008, ANEXO XLI

GASTOS EXERCÍCIO 2018 - TAXA 2%	
BASE DE CALCULO	JUNHO
Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior art. 15 da Portaria MPS nº 402/08	VALOR R\$
Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal	13.952.091,48
Servidores Efetivos da Câmara Municipal	382.423,73
Servidores Regime Próprio ()	52.772,21
Benefícios Previdenciários ()	0,00
Inativos	1.165.292,71
Pensionistas	84.402,72
<b>(A) total Base de Calculo</b>	<b>15.636.982,85</b>
<b>(B) Valor limite para despesas administrativas (2% da base de calculo (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08) obs. Lei Municipal poderá fixar percentual menor.</b>	<b>312.739,66</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08)</b>	
Pagamento de pessoal vinculado ao RPPS	47.580,92
Obrigações Patronais - INSS	200,00
Obrigações Patronais - RPPS	2.008,51
Diária	0,00
Material de Consumo	0,00
Passagens Despesas com Locomoção	0,00
Serviços de Consultoria	23.170,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.456,31
Equipamentos e Materiais Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
PASEP	18.107,45
<b>(-) PASEP ref. Rendimentos de Aplicação (art. 15, II PORTARIA MPS Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008)</b>	<b>0,00</b>
<b>(C) Valor total das despesas administrativas do exercício</b>	<b>101.523,19</b>
<b>(D) Utilização da Reserva Constituída em Exercício Anteriores</b>	<b>0,00</b>
<b>(E) Valor para fins de apuração dos Gastos Administrativos</b>	<b>101.523,19</b>
<b>(F) Valor Limite Total para despesas administrativas do exercício (B+D)</b>	<b>312.739,66</b>
<b>SALDO (F - E)</b>	<b>211.216,47</b>
<b>Situação</b>	<b>regular</b>
<b>% real aplicação em despesas administrativas (após dedução do excesso coberto pela reserva)</b>	<b>0,65</b>
<b>Rendimentos de Aplicação (Recursos Taxa 2%)</b>	<b>0,00</b>
<b>Rendimentos de Aplicação (Reserva Constituída)</b>	<b>0,00</b>
<b>(G) Reservas constituídas em exercícios anteriores ( art. 15, III da Portaria MP402/08)</b>	<b>512.085,25</b>
<b>(H) Reservas utilizadas no Exercício de 2018</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO ACUMULADO</b>	<b>723.301,72</b>
Reconhecimento Rend de Aplicação (Recurso Taxa 2%)	
Reconhecimento Rend de Aplicação (Reser. Constituída)	
<b>SALDO ACUMULADO APÓS RECONHECIMENTO 2017</b>	<b>723.301,72</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS ASSINADOS E VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2018.**

<b>Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>	<b>Vigência</b>
001/2018	SANTOS E BENASSI LTDA	O Objeto do Presente Contrato consiste na Prestação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil para o PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta – MT, para o período de janeiro a março do exercício de 2018.	R\$ 6.642,00	04/01/18 A 04/04/18
002/2018	P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA-ME	O objeto do presente contrato consiste em serviços técnicos especializados em assessoria continuada nas áreas previdenciária, na concessão de benefícios, na compensação financeira e assessoria jurídica.	R\$ 6.600,00	01/02/18 A 31/12/18
003/2018	P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA-ME	O objeto do presente contrato consiste em locação de software denominado <i>apeprev</i> – sistema de gerenciamento de Previdência Municipal.	R\$ 7.260,00	01/02/18 até 31/12/18
004/2018	I. F. GARCIA E CIA LTDA EPP	Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta atuarial e do Plano Anual de Investimentos - AI, conforme exigência da Resolução CMN 922/10.	R\$ 7.150,00	01/02/18 A 31/12/18



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

## **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



<b>005/2018</b>	I. F. GARCIA E CIA LTDA EPP	Realização de Reavaliação Atuarial, nos termos do inciso I, art. 1º, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPAS nº 4.992/99 e Lei Complementar nº 101, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro.	R\$ 4.600,00	01/05/18 A 01/09/18
<b>006/2018</b>	AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA	Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços de Licença e Manutenção de Softwares para o Portal da Transparência do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíta/MT	R\$ 4.800,00	13/07/18 A 13/07/19 <sup>1</sup>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



### ANEXO III

#### DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / POR ÍNDICE POR SEGUIMENTO 1º Semestre/2018

#### 4. - DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DA CARTEIRA

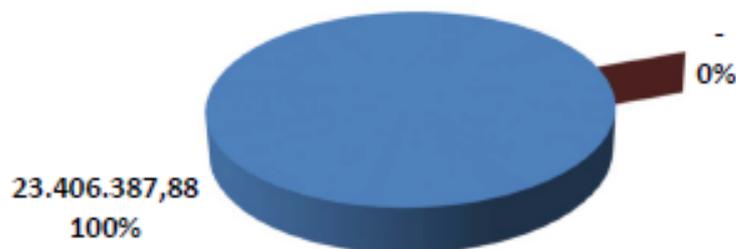
##### 4.1-DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO (RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL)

SEGMENTO	VALOR APLICADO (em R\$)	Percentual sobre Patrimônio Líquido RPPS
RENDA FIXA	23.406.387,88	100,0%
RENDA VARIÁVEL	-	0,0%
TOTAL	23.406.387,88	100,0%

#### DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA / SEGMENTO

■ RENDA FIXA

■ RENDA VARIÁVEL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



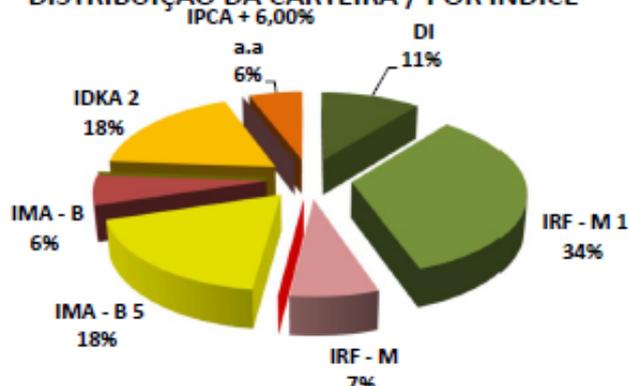
### ANEXO IV

## DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / POR ÍNDICE DE BENCHMARK 1º Semestre/2018

### 4.2-DISTRIBUIÇÃO POR ÍNDICE (Benchmark)

ÍNDICE (BENCHMARK)	VALOR APLICADO (em R\$)	Percentual sobre Patrimônio Líquido RPPS
Títulos Públicos Pré- Fixado	-	0,0%
Títulos Públicos Pós - Fixado (Selic)	-	0,0%
DI	2.521.495,93	10,8%
IRF - M 1	7.950.482,64	34,0%
IRF - M	1.697.292,33	7,3%
IRF - M 1+	-	0,0%
IMA - B 5	4.278.004,22	18,3%
IMA - B	1.380.613,80	5,9%
IMA - B 5+	-	0,0%
IMA - GERAL	-	0,0%
IMA - GERAL EX - C	-	0,0%
IDKA 2	4.227.297,96	18,1%
IDKA 3	-	0,0%
IDKA 20	-	0,0%
IPCA + 6,00% a.a	1.351.201,00	5,8%
Multimercado	-	0,0%
IBOVESPA	-	0,0%
IBR - X	-	0,0%
Imobiliário - IMOB	-	0,0%
Dividendos	-	0,0%
Imobiliário - IFIX	-	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>23.406.387,88</b>	<b>100,0%</b>

### DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA / POR ÍNDICE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



## ANEXO V

### DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA 1º Semestre/2018

#### 4.3-DISTRIBUIÇÃO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

SEGMENTO	VALOR APLICADO (em R\$)	Percentual sobre Patrimônio Líquido RPPS
Caixa Econômica Federal	13.054.541,39	55,8%
Bradesco	2.732.515,33	11,7%
Sicredi	7.619.331,16	32,6%
<b>TOTAL</b>	<b>23.406.387,88</b>	<b>100,0%</b>

#### DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA / POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

